

Ofício: 015/2017

Assunto: SOLICITÇÃO/FAZ

COPIA

Ituiutaba, 25 de setembro de 2017

Prezada Senhora,

Considerando, o acordado inter partes realizado em oitiva nesta Casa de Leis, onde Vossa Senhoria autou como colaboradora, porto-me para que cumpra vistoria dos maquinários e, posterior infomação a esta Comissão Parlamentar de Inquéritos seguntes apontamentos:

- Quais são os bens em uso;
- Onde estão;
- Quais foram considerados inservíveis;
- Quais foram baixados de fato e onde estão.

Considerando, o prazo máximo de envio do solicitado a esta Comissão Parlamentar de Inquéritos, quinze (15) dias, a contar do recebimento deste.

Considerando, que os bens a serem examinados por Vossa Senhoria, àqueles que são parte do lote, cuja aquisição se deu pelo Convênio 113/2010, instrumento este que têm como signatários o Governo do Estado de Minas Gerais e o Município de Ituiutaba, na gestão do Ex Prefeito, Doutor Luiz Pedro Corrêa do Carmo.

Considerando, o descumprimento deste, fica Vossa Senhoria esclarecida poderá ocasionar sanções previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal, sem prejuízo às sanções penais.



Amaury Braz de Oliveira

Presidente Comissão Parlamentar de Inquérito

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
ANDREIA APARECIDA DE CARVALHO
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NESTA.

PROTOCOLO

26 / 09 / 17

Carvalho